ATA N°. 05/2022

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte dois, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária, com início às dezoito horas e trinta minutos, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antônio Pauletti nº 1085, na cidade de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul. A Sessão foi presidida pela Vereadora Marilia Sanzovo Vitali, Presidente, e Secretariada pela Vereadora Solange Ploia Lorenzi, 1º Secretária da Mesa Diretora, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Cleonice Miechoanski Vooss, Sonia Mara Kaczanoski Betiol, Rejane Paula Pauletti Biessek, Andreia Pereira, Andreia Franceschi, Emerson Fiori e Denilson Pauletti. A Sessão contou também com a presença do Assessor Jurídico Dieicon Karpinski. Havendo quórum legal de Vereadores, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária e solicitou a Secretária para que a mesma efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior. Depois de ser colocada em discussão e em seguida em votação, a mesma foi Aprovada por Unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente solicitou à Secretária para que efetuasse a leitura da matéria constante para ordem do dia. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, onde fez uso da palavra o Vereador Emerson. De imediato, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante para a ordem do dia, qual seja: PROJETO DE LEI Nº 010/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022. Dispõe sobre a Permissibilidade da Permanência de veículos de propriedade do município na residência de servidores públicos municipais, e dá outras providências. Na discussão do Projeto fez uso da palavra a Vereadora Sônia, que solicitou que a Senhora Presidente que baixasse o Projeto de Lei para a Comissão Geral de Pareceres. A Presidente decidiu por manter o Projeto 010/22 na ordem do dia, justificando que o momento da discussão da matéria era inoportuno para baixar tal Projeto para a Comissão de Pareceres. Ainda na discussão do referido Projeto, fizeram uso da palavra as Vereadoras Cleonice e Marília. Colocado em votação o mesmo foi Aprovado pela Maioria, com o voto contrário das vereadoras Sônia e Cleonice. PROJETO DE LEI Nº 011/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022. Dispõe sobre a utilização de Veículos Oficiais pela Administração Pública Municipal, e dá outras providências. Colocado em discussão e em seguida em votação o mesmo foi Aprovado por Unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 02/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022. Autoriza o Poder Legislativo Municipal a instituir o Beneficio-Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências. Colocado em discussão e em seguida em votação o mesmo foi Aprovado por Unanimidade. Prosseguindo os trabalhos passou-se para o momento do pequeno expediente, onde fizeram uso da palavra os Vereadores Solange, Cleonice, Emerson e Marília. Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as demais pessoas presentes e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será

realizada no dia 10 de março de dois mil e vinte dois, com início às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a presente Sessão. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte dois.

SOLANGE PLOIA LORENZI

MARILIA SANZOVO VITALI
Presidente

1°Secretária